



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.149, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Promove Oficial PM do QOPMS por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017) e a Proposta de Promoção na Ata nº 11/CPO PM/2017, de 24 de julho de 2017, publicada no BRPM nº 71, de 24 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM Dent do QOPMS, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL PM DENT RE 06043-8 PAULO DE TARSO NERY.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador